



ID: 43FBB1B220C54

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PORTARIA GAB Nº 014/2026 São José do Peixe – Piauí, 23 de fevereiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO DE
 FRANCISCA MARIA DE SOUSA
 SOARES.**

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do Município de São José do Peixe - PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio a servidora, **FRANCISCA MARIA DE SOUSA SOARES**, portadora do CPF: 777*****00, ocupante do cargo de Professora, lotada na Escola Municipal "Dom Raimundo de castro e Silva", a partir de 03/02/2026 a 01/08/2026, retornando em 03/08/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2026 e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 23 de fevereiro de 2026.


 Celso Antônio Mendes Coimbra
 Prefeito Municipal



ID: 714A518A2F5C4

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PORTARIA GAB Nº 016/2026 São José do Peixe – Piauí, 25 de fevereiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO DE
 FRANCISCA PEREIRA DA SILVA.**

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do Município de São José do Peixe - PI.

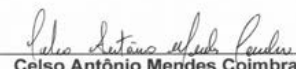
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio a servidora, **FRANCISCA PEREIRA DA SILVA**, portadora do CPF: 227*****00, ocupante do cargo de Professora, lotada na Escola Municipal "Martinho de Sousa Mendes", a partir de 02/03/2026 a 28/08/2026, retornando em 29/08/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 25 de fevereiro de 2026.


 Celso Antônio Mendes Coimbra
 Prefeito Municipal



ID: 7AF8F7DFE5A34

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PORTARIA GAB Nº 015/2026 São José do Peixe – Piauí, 23 de fevereiro de 2026.

**Exonerar do cargo de Odontólogo
 do Município de São José do Peixe-
 PI e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do município de São José do Peixe -PI.

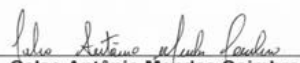
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Sr **FLÁSIO BEZERRA DE LIMA**, portador do CPF: 621*****91, do cargo efetivo de Odontólogo, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, deste município nos termos da Lei Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 23 de fevereiro de 2026.


 Celso Antônio Mendes Coimbra
 Prefeito Municipal



ID: A4886F8F57A04

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PORTARIA GAB Nº 017/2026 São José do Peixe – Piauí, 25 de fevereiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO DE
 FRANCISCA DE ARAUJO MACHADO.**

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do Município de São José do Peixe - PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio a servidora, **FRANCISCA DE ARAUJO MACHADO**, portadora do CPF: 812*****15, ocupante do cargo de Professora, lotada na Escola Municipal "Juveni Madeira", a partir de 02/03/2026 a 30/05/2026, retornando em 01/06/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 25 de fevereiro de 2026.


 Celso Antônio Mendes Coimbra
 Prefeito Municipal